

R. Manuel *R. Pedro* *T. Raquel*

Folha	45
Nº do livro	13

ATAS

Ata número 428

----- Aos **três dias do mês de maio do ano de 2020**, pelas 21 horas, reuniu em sessão ordinária, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, sita na Estação de Bodiosa, Oliveira de Baixo, 3515-535 Bodiosa, o órgão executivo colegial. -----

----- Encontravam-se presentes, Rui Manuel dos Santos Ferreira, Rui Pedro Alves Lima e Teresa Raquel Ferreirinha Almeida, respetivamente na qualidade de Presidente, Secretário e Tesoureira da Junta de Freguesia. -----

Ponto Um: Informações e tratamento de assuntos de expediente corrente. -----

Ponto Dois: Apreciação e deliberação sobre a aquisição de seguros de responsabilidade civil. -----

Ponto Três: Apreciação e deliberação do procedimento concursal para a realização da empreitada "Cobertura do recreio e substituição de piso na Escola de Oliveira de Baixo – GF810". -----

Ponto Quatro: Apreciação e deliberação sobre as propostas de prestação de serviço, para a celebração de um contrato anual de manutenção da central de incêndio instalada no edifício sede da Junta. -----

Ponto Cinco: Apreciação e deliberação sobre a distribuição da verba resultante da venda de pinheiros em Oliveira de Cima. -----

Ponto Seis: Apreciação e deliberação sobre a 2ª alteração permutativa ao orçamento da receita e da despesa e 3ª alteração permutativa ao PPI. -----

Ponto Sete: Concessão de uma parcela de terreno no cemitério da freguesia. -----

----- Entrando-se na análise do **Ponto Um** da ordem de trabalhos, e para que conste, foram dadas algumas notas e debatidos alguns assuntos considerados relevantes, nomeadamente: -----

- a) Foram autorizados os pagamentos das faturas arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do normativo contabilístico SNC-AP. -----
- b) Foi assinado, no passado dia 20 de abril, o auto de consignação da obra "Pavimentação do Caminho da Pereira em Travanca - GF 569'", tendo os trabalhos iniciado no dia 24. -----

----- Entrando-se no **ponto dois**, da ordem de trabalhos, o executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta apresentada pela Serviplus, representante da Zurich, pelo valor de 248,48€ (duzentos e quarenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos). -----

----- Entrando-se, na análise do **ponto três** da ordem de trabalhos, relativamente ao procedimento concursal para a realização da empreitada "**Cobertura do recreio e substituição de piso na Escola de Oliveira de Baixo – GF810**", que por duas vezes submetemos à consulta do mercado através de dois procedimentos de consulta prévia, enviando convite a 10 entidades no total (**1º procedimento** - *Visoencerados, Lda., Bricantel, Lda., Valente & Lopes, Lda., Fábrica de Sombras, Toldos e Coberturas, Lda. e Beiratoldos, Comércio de Toldos, Lda.*; **2º procedimento** - *Valente & Lopes, Lda., Maciarte, Lda., Viseu 3D, Lda., Norcomsul e Soinca*). Em ambos os procedimentos não houve apresentação de propostas, havendo unicamente resposta, de três das empresas convidadas, a justificar a não orçamentação por considerarem o preço base demasiado baixo face ao custo real da empreitada. Face ao exposto, foi deliberado, por unanimidade, remeter as respostas das empresas à camara municipal, solicitando a sua análise e a revisão do preço base do protocolo, de forma a que seja possível executar a obra até ao início do próximo ano escolar. -----

----- No **Ponto Quatro**, foram analisadas as propostas de prestação de serviço, solicitadas às empresas Antichama e Visotrónica, para a celebração de um contrato anual de manutenção da central de incêndio instalada no edifício sede da Junta, de acordo com as normas legais em vigor. -----

ATAS

A Antichama apresentou uma proposta no valor anual de 75€, acrescido de IVA e a Visotrónica uma proposta no montante de 87,50€, acrescido de IVA. -----

Depois de analisadas, constatou-se que as propostas apenas divergiam no preço, pelo que foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a prestação de serviços à Antichama por ser financeiramente mais vantajosa. -----

----- No **Ponto Cinco**, na sequência da venda de pinheiros do terreno sito aos Carris, em Oliveira de Cima, local onde se encontram as instalações da União Recreativa Oliveirense, pelo valor de 3.000€, foi deliberado, por unanimidade, que metade desse valor reverterá para a referida coletividade, para que esta possa fazer a manutenção do espaço envolvente das suas instalações e realizar melhoramentos nas mesmas. -----

----- Entrando no **Ponto Seis**, foi deliberado, por unanimidade, proceder à 2ª alteração permutativa ao orçamento da receita e da despesa e 3ª alteração permutativa ao PPI, reajustando valores de rúbricas e projetos. -----

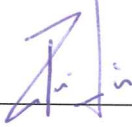
----- Passando ao **Ponto Sete**, efetuou-se a concessão de uma parcela de terreno no cemitério desta Freguesia, com a medida de dois metros de comprimento por oitenta centímetros de largura, a Liberta da Costa Branco, residente na Av. de Santa Cristina, 103 - Queirela, referenciada com o nº 792 e registada com o nº 845, Livro 5, folha 76V; -----

----- Não se tendo verificado a presença de fregueses, e nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 22:30 horas, dela se lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes, para que conste. -----

O Presidente



Secretário



A Tesoureira

